



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
06/09/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 099/2022, de 06 de setembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 08/09/2022, para *CUMPRIR AGENDA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/RS)*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de setembro de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS